

PORTARIA Nº 105/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 176/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2012, que instaurou a Tomada de Contas Especial nº 003/2012;

Considerando a Portaria nº 017/2013/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2013;

Considerando os motivos elencados nos autos na Tomada de Contas Especial acima referenciada.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros Aires Sartori e Rosane Cristina Silva de Jesus pelos servidores Guilhermina Pimentel e Deusoito Gonçalo Oliveira das Neves, respectivamente.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde